



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**TERMO ADITIVO N° 002/2020 AO CONTRATO N° 034/2019 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI,  
O MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA  
E A EMPRESA CONTROL CONSULTORIA EM  
INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO LTDA,  
CONFORME O EDITAL DE PREGÃO  
PRESENCIAL/MENOR PREÇO N° 030/2019 E  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 53/2019.

**TERMO ADITIVO N° 001/2020** que celebram entre si o MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA, CNPJ n.º 94.444.403/0001-73 estabelecido à Avenida 24 de janeiro, 853, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Gilson de Almeida, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONTROL CONSULTORIA EM INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO LTDA**, com sede em Porto Alegre RS, Rua Sarmento Leite N° 246, Sala 602, CEP 90.050-170, CNPJ N° 94.489.895/0001-13, Bairro Centro Histórico, neste ato representado pelo (a) Sr.(a) Rejane Maria Tonetto , portador(a) RG nº 7029589756 e do CPF nº 474.278.500-25 , doravante designado(a) simplesmente por **CONTRATADA**, já qualificados, no processo administrativo nº 053/2019, conforme o contrato nº 034/2019 vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Acrescenta-se a cláusula primeira –DO OBJETO serviço de consultoria de arquivista para a Secretaria Municipal de Saúde com implantação de sistema de gestão documental realizando o levantamento, avaliação, elaboração de tabela de temporalidade, classificação, ordenação, identificação e higienização documental.

A sala com os documentos a serem organizados e avaliados, encontra-se separada da Instituição Administrativa e acondicionados em caixas e sacos plásticos sem identificação, dispostos em aproximadamente 06 estantes e soltos no chão. O volume documental estimado corresponde a 400 caixas de arquivo.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

## 1.1 DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

1.1.1 As atividades/etapas de Prestação de Serviços para organização do acervo compreendem:

- Estruturação com os responsáveis de local de trabalho para desenvolvimento dos serviços, considerando que o espaço atual do acervo não permite realização de atividades de organização.
- Classificação do material, separando e retirando todo e qualquer item que não seja documento.
- Transferência das caixas e sacos com documentos para um local de trabalho.
- Abertura dos materiais/caixas identificando os tipos documentais e períodos dos documentos.
- Avaliação se estes documentos já estão contemplados na Tabela de Temporalidade Documental e sendo necessário elaborar listagem, verificação do prazo de guarda e complementação/alteração da TTD.
- Realização de reuniões com os responsáveis e com conhecimento dos documentos para análise, avaliação, aprovação de metodologia de arquivamento e definição dos documentos que devem permanecer no
- Realização das atividades de organização, realizando separação, conferência, classificação, ordenação e arquivamento dos documentos.
- Implantação de sistema de identificação do material arquivístico e mobiliário, visando facilitar a recuperação dos documentos.
- Definição de local para armazenamento e transferência destes documentos organizados.

## 1.2 DAS RESPONSABILIDADES

### CONTRATADA

- Realizar as atividades com profissionais qualificados.
- Manter sigilo das informações recebidas.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

- Cumprir as normas de legislação trabalhista e tributária.
- Fornecer alimentação e transporte para os profissionais.

#### CONTRATANTE

- Disponibilidade dos responsáveis para fornecerem as informações necessárias à realização dos serviços.
- Permitir o livre acesso da contratada ao local de trabalho.
- Disponibilizar espaço físico, infraestrutura (como mesa, cadeiras) e recursos materiais para o desenvolvimento dos serviços.
- Informar à contratada sobre as normas internas da Instituição.

#### DOS MATERIAIS

- Material de expediente.
- Caixas arquivo.
- Estantes de aço.
- Mesa de trabalho e cadeiras.

1.3 CARGA HORÁRIA ESTIMADA • 01 (um) Arquivista/30h semanais, realizadas de segunda a sexta-feira.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado, o prazo de vigência, cláusula segunda, item 2.1 do contrato nº 034/2019 oriundo do processo licitatório nº 053/2019, prorrogando-se por mais 2 (dois) meses a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA;** O valor Total do presente Termo Aditivo passa a ser R\$ 7.500,00 ( Sete mil e quinhentos reais), e será pago em 2(duas) parcelas iguais de R\$ 3.750,00 ( Três mil setecentos e cinquenta reais).



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**CLÁUSULA QUARTA:** As partes ratificam as demais disposições do Contrato e eventuais termos aditivos anteriormente assinados naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

São Martinho da Serra, 21 de Setembro de 2020.

Gilson de Almeida  
**Prefeito Municipal**  
CONTRATANTE

Rejane Tonetto  
**Representante Legal**  
CONTRATADA

Alcione de Almeida  
**Procurador Jurídico**  
OAB/RS:74.386

Evanir Flores  
**Fiscal do Contrato**  
Secretário de Administração e Finanças



Proposta nº 006/2020

Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

À  
Alcione de Almeida  
Prefeitura Municipal  
São Martinho da Serra/RS

Ref.: Contrato 034/2019

Considerando o referido contrato de **consultoria de Arquivista para a implantação de sistema de gestão documental** firmado com esta Instituição e considerando a identificação de acervo documental na Secretaria da Saúde que necessita de tratamento/organização estamos apresentando proposta para execução desta atividade podendo ser através da ampliação do prazo deste referido contrato.

As condições para o desenvolvimento dos serviços encontram-se descritas a seguir.

#### CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Secretaria da Saúde apresenta acervo documental acondicionado em sala separada da Instituição com documentos acondicionados em caixas e sacos plásticos, na sua maioria sem identificação, dispostos em aproximadamente 06 estantes e soltos no chão. O volume documental estimado corresponde a 400 caixas arquivo.

Esta documentação passou por processos de mudança e não recebeu tratamento para uma correta organização, separação e identificação.

Atualmente a pesquisa aos documentos não é viável devido ao não conhecimento do conteúdo do acervo e a falta de identificação.

Os documentos estão em processo de avaliação e estão sendo previstos na Tabela de Temporalidade Documental a ser implantada.

*Lisar em 21/09/20*  
  
Evanir Flores  
Sec. Mun. de Administração e Finanças  
Port. 2745/2020

*Y*



Imagens do acervo



JL



## ESCOPO DOS SERVIÇOS

As atividades/etapas de Prestação de Serviços para organização do acervo compreendem:

- Estruturação com os responsáveis de local de trabalho para desenvolvimento dos serviços, considerando que o espaço atual do acervo não permite realização de atividades de organização.
- Classificação do material, separando e retirando todo e qualquer item que não seja documento.
- Transferência das caixas e sacos com documentos para um local de trabalho.
- Abertura dos materiais/caixas identificando os tipos documentais e períodos dos documentos.
- Avaliação se estes documentos já estão contemplados na Tabela de Temporalidade Documental e sendo necessário elaborar listagem, verificação do prazo de guarda e complementação/alteração da TTD.
- Realização de reuniões com os responsáveis e com conhecimento dos documentos para análise, avaliação, aprovação de metodologia de arquivamento e definição dos documentos que devem permanecer no Acervo
- Realização das atividades de organização, realizando separação, conferência, classificação, ordenação e arquivamento dos documentos.
- Implantação de sistema de identificação do material arquivístico e mobiliário, visando facilitar a recuperação dos documentos.
- Definição de local para armazenamento e transferência destes documentos organizados.

## RESPONSABILIDADES

### Contratada

- Realizar as atividades com profissionais qualificados.
- Manter sigilo das informações recebidas.
- Cumprir as normas de legislação trabalhista e tributária.
- Fornecer alimentação e transporte para os profissionais.

### Contratante

- Disponibilidade dos responsáveis para fornecerem as informações necessárias à realização dos serviços.
- Permitir o livre acesso da contratada ao local de trabalho.
- Disponibilizar espaço físico, infraestrutura (como mesa, cadeiras) e recursos materiais para o desenvolvimento dos serviços.
- Informar à contratada sobre as normas internas da Instituição.



#### RECURSOS MATERIAIS

- Material de expediente.
- Caixas arquivo.
- Estantes de aço.
- Mesa de trabalho e cadeiras.

#### RECURSOS HUMANOS/CARGA HORÁRIA ESTIMADA

- 01 (um) Arquivista/30h semanais, realizadas de segunda a sexta-feira.

#### PRAZO ESTIMADO DAS ATIVIDADES

- Até 02 (dois) meses.

Obs.: o prazo para realização das atividades pode ser alterado devido à disponibilidade dos responsáveis em fornecerem as informações necessárias para a realização dos serviços, alterando também o item preço mensal.

#### ORÇAMENTO

- Preço Total: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
- Vencimento: final do mês da prestação de serviços.
- Forma de pagamento: duas parcelas mensais de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).
- Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.
- Considerações: a composição do preço comprehende os custos referentes a salário, encargos trabalhistas e tributários, taxa administrativa, alimentação e transporte.

Obs.: Demais itens conforme contrato referido anteriormente.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos técnicos e comerciais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

A handwritten signature consisting of two stylized, overlapping loops, likely belonging to Rejane Tonetto.

Rejane Tonetto  
Arquivista  
Diretora Técnica

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.